



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Av. João Naves de Ávila, nº 2.121, Bloco 3P - 2º andar, Campus Santa Mônica  
Uberlândia, MG - CEP 38.400-902 – Fone: (34) 3239-4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2009**

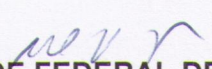
**PROCESSO Nº 23117.9264/2008-82**

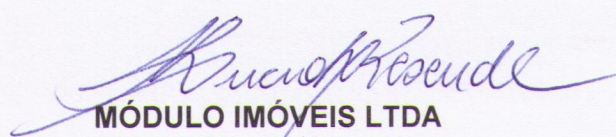
**DISPENSA Nº 769/2008 - ART. 24, X**

Em conformidade com o artigo 65, I, alínea a, da Lei nº 8.666/1993, as partes abaixo assinadas concordam em alterar o **item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 008/2009**: “**4.1. O imóvel objeto deste instrumento terá seu uso exclusivo para abrigar atividades da Diretoria de Administração de Materiais, da Universidade Federal de Uberlândia**”. A redação do item acima referido ficará da seguinte maneira:

**4.1.** O imóvel objeto deste instrumento terá seu uso exclusivo para abrigar atividades da **Prefeitura Universitária**, da Universidade Federal de Uberlândia.

Uberlândia, 16 de junho de 2010.

  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Prof. Alfredo Julio Fernandes Neto  
Reitor

  
**MÓDULO IMÓVEIS LTDA**  
Ana Lúcia Luz Resende  
Procuradora